



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br

e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



PORTARIA Nº 243/2.023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Objeto: “Dispõe sobre manutenção da Servidora SUEMILY MAZZUCA CHAVES no cargo de DIRETOR DE SECRETARIA da Câmara Municipal de Potirendaba”.

Considerando a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo em ADI nº 2088077-82.2022.8.26.0000, de que a criação de cargos no Poder Legislativo Municipal deve ser por Resolução.

Considerando que o cargo Diretor de Secretaria teve sua criação regularizada pela Resolução nº 289, de 19 de Outubro de 2023;

RAFAEL COIADO BERTASSO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 22, Inciso IV, letra “f”, combinado com o Artigo 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º A servidora **SUEMILY MAZZUCA CHAVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.470.673-0 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 419.012.898-85, matrícula nº 29-9, Diretora de Secretaria desta Casa de Leis, com referência C3 do Quadro de Pessoal da Câmara nomeada pela Portaria nº 193 de 8 de Janeiro de 2.019, **fica mantida** no respectivo cargo a partir desta data, com as obrigações e vantagens do cargo, ficando convalidado o tempo de serviço já desempenhado pela servidora, em conformidade com a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo em ADI nº 2088077-82.2022.8.26.0000.

Art. 2º O Setor de pessoal deverá providenciar os registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 19 de Outubro de 2.023

Verº - Rafael Coiado Bertasso
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

Reginaldo Rodrigues Gomes
Diretor de Finanças